

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

PORTARIA N.º 33.964, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista ao servidor efetivo JAISSON OLIVEIRA DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital 19421/2025 e,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 08 de agosto de 2024, para eleger a nova diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, conforme ATA n.º 09/2024;

CONSIDERANDO que a nova diretoria tomou posse em 03/01/2025, conforme lavrado em Ata de Posse;

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, ao servidor efetivo JAISSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 16485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História, carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, por ter sido eleito presidente, para o quadriênio 2025-2028, no período de 03 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

Lajeado, 06 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

PORTARIA N.º 33.965, DE 06 DE MAIO DE 2025

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista à servidora estável ANA PAULA LOPES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital 19421/2025 e,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 08 de agosto de 2024, para eleger a nova diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, conforme ATA n.º 09/2024;

CONSIDERANDO que a nova diretoria tomou posse em 03/01/2025, conforme lavrado em Ata de Posse;

RESOLVE:

Conceder licença para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML, à servidora estável ANA PAULA LOPES, matrícula 7691, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Computação, carga horária de 20 horas semanais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, por ter sido eleita Secretária, para o quadriênio 2025-2028, no período de 03 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

Lajeado, 06 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lcf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

PORTARIA N.º 33.969, DE 08 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA a servidora LEANDRA MARIA WELTER a assinar os documentos oficiais na ausência da Secretária Municipal de Administração.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20470/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LEANDRA MARIA WELTER, matrícula 17243, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Administração, na ausência da Secretária Patricia Haenssgen.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

PORTARIA N.º 33.970, DE 08 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata DEBORA PERES PEREIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.948/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DEBORA PERES PEREIRA, efetuada pela portaria n.º 33.948, de 30 de abril de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 146º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

EDITAL Nº 217-01/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de MONITOR DE CRECHE, edital de abertura n.º 142-01/2025, conforme anexo único.

Lajeado, 08 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Edital n.º 217-01/2025 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

ANEXO ÚNICO

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>	<i>Classificação</i>
TÂNIA JULIANA DA SILVA CARVALHO	95	1º LUGAR
ANDREINA DO COUTO FRANCISCO	90	2º LUGAR
MIRIAM PEREIRA DUARTE	90	3º LUGAR
FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES	90	4º LUGAR
DIANE DE ALMEIDA ALFREDO	90	5º LUGAR
ANDREA NICOLAY	85	6º LUGAR
PAMELA DA SILVA SANTANA	85	7º LUGAR
LAURA KUNRATH	85	8º LUGAR
KATHERINE FERNANDA VOELZ	85	9º LUGAR
ANA CAROLINA MACHADO	85	10º LUGAR
MICAELA KREMER DA SILVA	85	11º LUGAR
GRAZIELLE RODRIGUES DA SILVA	85	12º LUGAR
MARCIA HELENA CRESTANI GOHL	85	13º LUGAR
LIZETE INÊS BECKER EIFLER	85	14º LUGAR
ADRIANE DE OLIVEIRA FREITAS	85	15º LUGAR
AMANDA SABRINA GOLDHART	85	16º LUGAR
CLÁUDIA MARA BUSCH	85	17º LUGAR
RAQUEL ZAMBONI NEINAS	80	18º LUGAR
ELAINE DE AZEVEDO	80	19º LUGAR
FRANCINE COSTA ALLENDORF	80	20º LUGAR
SILMARA DE SOUZA FAGUNDES	80	21º LUGAR
ALESSANDRA LUÍSA HERMES	80	22º LUGAR
THALIA VALÉRIA CARPES DE OLIVEIRA	80	23º LUGAR
ELENIR NATALINA DAMASIO DA SILVA	80	24º LUGAR
ANA CRISTINA VITORIA	80	25º LUGAR
ISOLDI DOS SANTOS	80	26º LUGAR
DAIANE RIBEIRO JULIÃO	80	27º LUGAR
MARISA AHLERT	80	28º LUGAR

... Continuação Edital n.º 217-01/2025 – fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>	<i>Classificação</i>
ANTONIA LUÊRDA DA SILVA PEREIRA	80	29º LUGAR
FRANCIELE LUANA WERMEIER	80	30º LUGAR
ANGÉLICA SALDANHA	80	31º LUGAR
LETÍCIA LEMES DA ROSA DE JESUS	75	32º LUGAR
GLACI KAPPES	75	33º LUGAR
LUCINEIDE DA SILVA ALEXANDRE	75	34º LUGAR
SANDRA REGINA BRANDT WERNER	75	35º LUGAR
REGINA ELOISA KNOP	75	36º LUGAR
DANIELLE DUARTE	75	37º LUGAR
LISIANE DOS SANTOS GOMES	75	38º LUGAR
ERICA MARIA COLMAN NUNES	75	39º LUGAR
LARISSA ANDRÉIA KROHN	75	40º LUGAR
ANTONIA ROSIMAR SOBRINHO DE OLIVEIRA	75	41º LUGAR
LARIANE MENEZES PACHECO	75	42º LUGAR
KAROLINE CRISTINA DA SILVA CORRÊA	75	43º LUGAR
CARLA TATIANA CATSCHOR SILVEIRA	75	44º LUGAR
MARIA CRISTINA FELICIO	75	45º LUGAR
NORIVALDO NUNES JUNIOR	75	46º LUGAR
MARINA ROBERTA PUHL	75	47º LUGAR
ROSANGELA MORSCH	70	48º LUGAR
MARIA ODETE BERWALDT	70	49º LUGAR
JOSIANE THAÍS PEREIRA	70	50º LUGAR
JOSIANE CASTRO JUN	70	51º LUGAR
JOICE MARIA DA SILVA	70	52º LUGAR
FRANCIELE DALBOSCO	70	53º LUGAR
MARIANA BRAUN	70	54º LUGAR
ANDRIELI EDUARDA WENDEL	70	55º LUGAR
DAIANE DARCI	70	56º LUGAR
JÉSSICA GABRIELA RAMOS	70	57º LUGAR

... Continuação Edital n.º 217-01/2025 – fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>	<i>Classificação</i>
TAMARA CRISTINA DOS SANTOS	65	58º LUGAR
GRACIELE CRISTIANE REIS FLORES	65	59º LUGAR
MARISA ELIANE DA SILVA SANCHES	65	60º LUGAR
LEANDRA VEDO I	65	61º LUGAR
TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	65	62º LUGAR
MARCIELE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	65	63º LUGAR
JESSICA BRUM BRAGA	60	64º LUGAR
ELEN DE OLIVEIRA TELES	60	65º LUGAR
JENIFER CASTRO	60	66º LUGAR
SANDRA DIAS CARVALHO	55	67º LUGAR
TAINA CAMILA LERMEN	50	68º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 218-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6947/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e a recusa pela vaga da candidata Aliandra Regina Hertzer Kaysera,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 12 de maio de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 791-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

KARINE ARIOTTI – Classificação 21º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 791-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 219-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11084/2025 e 15244/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Guilherme Antonio Justen e a recusa pela vaga da candidata Marcia Maria Freschi Carlesso;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Monica Michele Martinelli e a recusa pela vaga da candidata Ana Paula Hendges Klunk,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 12 de maio de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

RODRIGO PEREIRA DE VARGAS – Classificação 41º lugar

RAQUEL MARTINI – Classificação 42º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 08 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 220-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.865, de 17 de abril de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 11502/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Luciane Collovini Kuball,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 12 de maio de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 133-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 204-01/2025.

Contador

SIMONE SANDRA ROSSINI DE CONTO – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 133-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de maio de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2302

INEXIGIBILIDADE N.º 026-01/2025

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/42365

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado - CDL
CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR DO REPASSE: R\$41.700,00 em parcela única.

PROJETO/ATIVIDADE: "Convenção CDL Lajeado 2025"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses.

Gestor da Parceria: Chaiani Bosse – Portaria 33.820/2025.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 07 de maio de 2025.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 07/05/2025, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura – SEDEI, pois é de relevante importância tendo em vista promover o desenvolvimento através de projetos de capacitação e integração entre empresários, profissionais e empreendedores, facilitando a troca de experiências e o crescimento individual e conjunto dos participantes da Convenção CDL Lajeado, justificando assim esta parceria.

Glaucia Schumacher
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.